

60

**Regime Próprio de Previdência Social**  
**Município de Rio dos Índios**

**Ata do Comitê de Investimentos nº 04/2026**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h (treze horas), na Sala do Setor de Pessoal, localizada junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari, Liziane Prestes, com a finalidade de realizar uma verificação no saldo de encerramento da carteira de investimentos deste RPPS e os valores movimentados no mês de fevereiro de 2026, além dos demais documentos relativos ao mês de referência e outros assuntos pertinentes. Inicialmente foram verificados os relatórios obtidos junto ao Sistema de Gestão de Investimentos – SGI, sendo eles: Aplicações e Resgates, Enquadramento, Rentabilidade x Meta e Conjuntura Econômica Financeira, os quais foram publicados na página oficial da prefeitura no dia 23 de março de 2026. Também foram analisadas as APRs (Autorização de Aplicações e Resgates), estando todas corretamente preenchidas e assinadas pelo gestor. Quanto ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, este está corretamente cadastrado no CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), devidamente enviado e assinado pelo Gestor de Recursos no dia 24 de abril de 2026, restando ser assinado pelo presidente do conselho. Com relação à análise dos procedimentos de aplicações e resgates realizados no mês de fevereiro, foi constatado aporte de recursos nos fundos da carteira de investimento do RPPS, no valor total de R\$ 316.406,97 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos), sendo resgatado um total de R\$ 536.387,32 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), resultando, portanto, em um saldo negativo de R\$ 219.980,35 (duzentos e dezenove mil novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Foi identificada uma discrepância entre o valor aportado e o valor resgatado. Após verificação junto ao setor contábil, constatou-se que a divergência ocorreu em razão de uma transferência realizada equivocadamente para uma conta do RPPS que não está mais em utilização, vinculada ao CNPJ do Município. Importa destacar que o referido valor foi posteriormente transferido para a conta atual do RPPS no mês de março, razão pela qual não


  
Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul  
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004  
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social  
**Município de Rio dos Índios**

61

consta no saldo referente ao mês em análise. O valor total disponível nos fundos de investimento no encerramento do mês de fevereiro de 2026 era de R\$ 39.063.600,65 (trinta e nove milhões e sessenta e três mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o mês anterior encerrou com saldo 38.850.277,24 (trinta e oito milhões oitocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ou seja, a carteira de investimentos teve um aumento de 213.323,41 (duzentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) no período. Os rendimentos auferidos no mês de fevereiro foram de R\$ 433.303,76 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e três reais e setenta e seis centavos). A meta de rendimento no mês analisado foi de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento), contudo este RPPS obteve um rendimento maior, rendendo 1,12% (um inteiro e doze centésimos por cento), ou seja, os rendimentos no mês de fevereiro alcançaram 109,88% (cento e nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) da meta. Quanto ao enquadramento, cumpre mencionar que, no mês de fevereiro de 2026, entrou em vigor a nova Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Nos termos da referida norma, este RPPS ainda não se encontra integralmente enquadrado, tendo em vista que 31,24% (trinta e um inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor total da carteira permanece em desacordo com o nível de certificação atualmente detido pelo regime. O enquadramento deverá ser promovido no prazo de até 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor da resolução, ou seja, até fevereiro de 2028. Para tanto, o RPPS deverá obter certificação no Pró-Gestão ou, alternativamente, proceder à realocação dos recursos para investimentos permitidos aos RPPSs que não possuam certificação. Os fundos BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP; CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP; CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP e SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP são os fundos que necessitam que os Regimes Próprios possuam certificação no Pró Gestão. Na sequência, passou-se à análise da posição dos parcelamentos firmados entre o Município de Rio dos Índios e o RPPS. Tendo em vista que três parcelamentos foram totalmente quitados no mês de janeiro de 2026, este RPPS terá um impacto no repasse mensal



Rua Angelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul  
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004  
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social  
**Município de Rio dos Índios**

62

realizado pelo Município. Dessa forma, a partir do mês de fevereiro de 2026, deixará de ingressar na carteira de investimentos do RPPS o montante aproximado de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) mensais. Outro ponto abordado é a alteração da alíquota destinada ao abatimento do déficit atuarial do passivo do RPPS, aportada mensalmente pelo Município, que passou de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento). A nova alíquota será aplicada retroativamente a janeiro deste ano, resultando em um acréscimo aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais nos aportes realizados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

